



DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Considerando que por meu despacho de 09 de novembro de 2018, decidi abrir procedimento concursal de venda de um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 143, União das Freguesias de Pombal e Vales, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 00137/311203, tendo como área total 287 m2 e área de implantação 87 m2.;-----

Estando em tempo, **DECIDO SUSPENDER** o procedimento de venda, até nova decisão a tomar sobre a continuidade do mesmo.-----

Publique-se no site do município.-----

Paços do Município, 15 de novembro de 2018-----

A Presidente da Câmara Municipal

(Berta Ferreira Milheiro Nunes)